

## **ESCLARECIMENTO Nº 1**

**PROCESSO – 9968/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL – 01/2018**

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

**A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela IMPREJ – Engenharia, esclarecer a licitante interessada no Pregão Presencial em epígrafe o que segue:**

A IMPREJ - Engenharia, pelo presente solicita esclarecimento da licitação supra mencionada para fins de participação no processo licitatório.

**Pergunta da empresa IMPREJ – Engenharia:**

**1 – Horário de Trabalho:**

- Os equipamentos (ou parte deles) tem previsto jornadas de trabalho em finais de semana e/ou período noturno. Como serão remuneradas essas horas? Serão consideradas horas extras? Caso afirmativo qual será o percentual de acréscimo sobre o valor das horas normais?
- Quais os equipamentos que trabalharão em horário normal e quais trabalharão fora deste horário? Favor especificar.
- Haverá diferentes turnos de trabalho, avançando pelo período noturno?
- Quantas horas trabalharão fora do horário de expediente normal, em média, visto que os colaboradores não poderão, por lei, continuamente exceder 220 horas mensais?
- Os finais de semana, a convocação será esporádica ou rotineira? Se rotineira quantos e quais equipamentos?
- Todo o transporte de máquinas deverá estar disponível ao SAAE durante as 24 horas do dia, inclusive finais de semana?

**2 - Do Recebimento de Caminhões e Máquinas:**

- A apresentação dos equipamentos e caminhões em 10 dias após a expedição da Ordem de Serviço valerá para o lote 01 ou o prazo do lote 01 poderá ser estendido? Afinal, o Lote 1 é muito maior que todos os lotes e a gama de equipamentos muito grande?

**3- Manutenção dos Caminhões e Máquinas:**

- No caso de avaria de um equipamento, a sua substituição em 24 horas, dependendo do caso, não seria muito rigoroso, tendo em vista que para cada equipamento se deve ter

um substituto, nas mesmas condições contratuais, de imediato, gerando grandes custos adicionais?

- Com que critério serão analisados os desgastes dos pneus e esteiras?

#### **4 – Preços:**

- Esta grande relação de caminhões e máquinas especificados serão realmente utilizados ou fazem parte de uma possível utilização?
- Todos eles deverão ser apresentados?
- Haverá um número mínimo de horas a ser pago se o previsto em edital não for atingido? Esse número será por unidade de equipamento ou pelo total desses?

#### **5 – Atestados:**

- Os atestados serão de 40% por grupo, no caso do grupo 1 - 40% dos caminhões (24 caminhões), 40% das escavadeiras (4 escavadeiras), 40% das retro escavadeiras (12 unidades)?

#### **6 – Geral:**

- As cabines constantes nos caminhões porte Médio solicitadas para comportar 8 pessoas, a legislação só permite que acomodem 6 pessoas (Portaria Denatran nº 64 de 24/03/2016 – conceito cabine suplementar), como será corrigida essa situação?
- Como serão feitos e pagos os deslocamentos dos equipamentos sobre esteiras?
- Quantos serão esses deslocamentos mensalmente?
- Com que prazo serão solicitados?
- Qual a média diária e mensal de quilometragem de cada equipamento?
- Quando se estabelece o volume que se transporta no equipamento e não carga (peso) não se corre o risco de ter sobrecarga nestes transportes.

**Resposta:** De acordo com parecer Técnico da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística e do Coordenador Especial.

#### **ESCLARECIMENTOS – IMPREJ**

##### **1- Horário de Trabalho:**

##### **Resposta**

1.1 Sim.

1.2 De acordo com os valores da proposta vencedora.

- 1.3 Não.
- 1.4 Prejudicada.
- 1.5 A requisição dos equipamentos dependerá da situação emergencial verificada. Em horário normal a autarquia poderá requisitar qualquer dos equipamentos juntos ou isoladamente, sempre considerando o serviço a ser trestado.
- 1.6 Sim, poderá haver distribuição de equipamentos no 2º turno para atender equipes de trabalho desse turno (das 14 às 23h), de acordo com o informado no subitem 4.4 do edital (e 4.2 do TR).
- 1.7 Só trabalharão fora do horário de expediente normal de trabalho quando houver serviços emergenciais e continuados que não poderão sofrer interrupção. Neste caso a contratada deverá ter plano de contingencia para suprir eventuais necessidades.
- 1.8 Nos finais de semana, feriados e períodos fora do horário normal serão escalados em função das demandas de serviços que não podem sofrer paralização, não havendo como estimar quantos e quais equipamentos serão escalados.
- 1.9 O transporte das máquinas (escavadeiras sob esteiras) será de responsabilidade da licitante contratada e deverão ser executados de acordo com a solicitação da Autarquia, podendo ser necessário o transporte durante os finais de semana, sendo assim eventos imprevisíveis e emergenciais.

## **2- Do Recebimento de Caminhões e Máquinas:**

### **Resposta**

O prazo para a apresentação dos equipamentos vale para todos os lotes no prazo previsto no edital.

## **3- Manutenção dos Caminhões e Máquinas:**

### **Resposta**

- 3.1 A manutenção dos equipamentos visa assegurar o ritmo dos trabalhos, de modo que tais serviços não sejam prejudicados por motivos de avarias que demandam tempo superior a 24 horas de paralisação do equipamento quebrado. É de responsabilidade da licitante contratada ter um plano de manutenção preventiva/corretiva de modo a garantir a rotina de trabalho e evitar essas ocorrências.
- 3.2 Os desgastes naturais dos equipamentos serão de responsabilidade da licitante contratada verificar e acompanhar junto ao plano de manutenção dos mesmos.

## **4- Preços:**

### **Resposta**

- 4.1 Os quantitativos de equipamentos foram definidos em função das reais necessidades dos trabalhos que são realizados pela autarquia, portanto, os mesmos poderão ser requisitados em sua totalidade.
- 4.2 Não haverá um número mínimo de horas a ser pago pelo SAAE. O pagamento será efetuado pelas horas efetivamente trabalhadas.

## **5 – Atestados:**

### **Resposta**

Sim, considerando como grupo o especificado no item 12.3, “a”, do edital.

## **6 – Geral:**

### **Resposta**

- 6.1 A cabine suplementar solicitada nos caminhões de porte médio deverão atender a capacidade máxima permitida, nos termos da portaria DENATRAN nº 64/2016. Neste caso, entendemos que esta correção poderá ser feita sem que haja a necessidade de suspender o certame, pois não haverá alteração na formulação das propostas, conforme dispõe o § 4º do Art. 21 da lei 8.666/93.
- 6.2 O pagamento de deslocamentos de máquinas sob esteiras (escavadeiras) serão de responsabilidade da licitante contratada.
- 6.3 Não há uma estimativa de deslocamentos mensais, pois dependem das necessidades e das demandas de serviços e/ou fatores imprevisíveis.
- 6.4 O prazo para as mudanças das escavadeiras hidráulicas estão definidas no subitem 4.5 do TR.
- 6.5 A média diária mensal de cada equipamento vai depender das demandas de trabalhos.
- 6.6 Não.

**Sorocaba, 15 de fevereiro de 2018.**

**ROSELI DE SOUZA DOMINGUES**  
**Pregoeira**